



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do esposo, **Marcos Leomar Ruff**, no período de 22 a 24/10/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de outubro de 2019.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 24/10/2019

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.